



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM - RN

DECRETO Nº 1710 /89,

de 07 de Agosto de 1989.

Aprova projeto de Desmembramento, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN, no uso de suas atribuições legais,

### D E C R E T A:

Artº 1º - Fica aprovado o projeto de Desmembramento de um terreno de propriedade de EDNA PRADO, situado no loteamento CAVALCANTI, designado por lotes 02 "B" e 02 "A" da Quadra 02, zona urbana deste município, cuja planta possui as seguintes características:

Escala:	1:500
Área Desmembrada .....	412,52m <sup>2</sup>
Área do lote 02 "B" .....	206,27m <sup>2</sup>
Área do lote 02 "A" .....	205,25m <sup>2</sup>
Nº de lotes .....	02 (dois)

Artº 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 07 de Agosto de 1989.

Raimundo Marciano de Freitas  
Prefeito

Raimundo Marciano de Freitas  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF 016.123.524-72

Maria Risalva Cruz  
Sec. Administração

Maria Risalva Cruz  
Secretaria Mun. da Administração  
CPF 063.477.384-49